



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 064/2014 - DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETÓRIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 514/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 13/01/2014, as férias referentes ao exercício de 2012, marcadas para o período de 20/12/2013 a 18/01/2014, do servidor requisitado ALBERTO BEZERRA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 60001655, do Quadro da Prefeitura de Upanema, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral